Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

## **Decreto Nº 0036346/2025**-4 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.500,00 ( Um Mil, Quinhentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM04/11/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

<b>Decreto Nº 0036346/2025</b> -4 de novembro de 2025					
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução	
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO					
150000000001	33901414000		1.500,00	0,00	
		Total por Ação	1.500,00	0,00	
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS					
150000000001	33903999000		0,00	1.500,00	
		Total por Ação	0,00	1.500,00	
		Total por Unidade	1.500,00	1.500,00	
		Total por Órgão	1.500,00	1.500,00	
		Total da Movimentação	1.500,00	1.500,00	

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal